



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3369/2021  
18.02.2021

**Súmula:** Concede Elevação de Nível à Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002, Art. 28 e Lei Municipal 0529/14 de 14.05.2014, Art. 19 e Art. 20 e posteriores alterações,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Elevação de Nível por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Cargo	Nível	
				De:	Para:
1	9931	Adriana Trancoso de Britto	Auxiliar Serviços Gerais Feminino	002	003
2	1000631	Clovis da Silva	Motorista de Veículos Pesados – FUNDEB	019	020
3	1000551	Eloir Bittencourt	Motorista de Veículos Pesados – FUNDEB	019	020
4	10601	Ezequiel da Silveira	Pedreiro	004	005
5	1000481	Fernando Gandin	Motorista de Veículos Pesados – FUNDEB	019	020
6	10591	Gabriela Modanes Prior	Odontólogo II	070	071
7	10571	Giovane Barbosa de Lima	Psicólogo	045	046
8	1000591	Jacir Luis Juchneski	Motorista de Veículos Pesados – FUNDEB	019	020
9	1000531	Joceline Nunes Prestes	Agente Comunitário de Saúde	003	004
10	1000571	Jozinei dos Santos	Oficial Administrativo	019	020
11	9951	Marcio João Koch	Mecânico	018	019
12	10561	Maria Paula Santini Lopes	Odontólogo II	070	071
13	9941	Mariele Stachak dos Santos	Auxiliar Administrativo	005	006
14	10531	Neusa Guedes	Agente Comunitario de Saude	001	002
15	1201	Paulo Rogério Pereira	Motorista de Veículos Pesados	023	024
16	10541	Rayane Becchi dos Santos	Enfermeiro	072	073

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 18 de fevereiro de 2021.

*Ilена F. P. Oliveira*  
Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira  
Prefeita Municipal

**PUBLICADO NO  
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1835 Pág.: 3B  
Data: 27 / 02 / 2021. *JTO*

**PUBLICADO NO  
DIOM/PR**

Edição nº 2210 Pág.: 525  
Data: 26 / 02 / 2021. *JTO*



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3364/2021 - 08.02.2021**

**Súmula:** Redistribui Servidora Pública Municipal e dá outras providências.  
**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45 e posteriores alterações, bem como conforme Comunicado nº 005/2021 de 05 de fevereiro de 2021, **RESOLVE:**  
**Art. 1º -** Redistribuir Servidora Pública Municipal, com base na Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45, conforme relacionado a baixo:  

Mat.	Servidor	Cargo	Da Secretaria de:	Para a Secretaria de:
764-1	Irde Maria Basotti	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Assistência Social	Saúde

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.  
Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 08 de fevereiro de 2021.  
**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira** - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3369/2021 - 16.02.2021**

**Súmula:** Concede Elevação de Nível a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.  
**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002, Art. 26 e Lei Municipal 0529/14 de 14.05.2014, Art. 19 e Art. 20 e posteriores alterações, **RESOLVE:**  
**Art. 1º -** Conceder Elevação de Nível por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados conforme prevê a Lei:  

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Cargo	Nível	
				De:	Para:
1	9931	Adriana Trancoso de Brito	Auxiliar Serviços Gerais Feminino	002	003
2	1000631	Clovis da Silva	Motorista de Veículos Pesados – FUNDEB	019	020
3	1000551	Eloir Bittencourt	Motorista de Veículos Pesados – FUNDEB	019	020
4	10601	Ezequiel da Silveira	Pedreiro	004	005
5	1000481	Fernando Gandin	Motorista de Veículos Pesados – FUNDEB	019	020
6	10591	Gabriela Modanes Prior	Odontólogo II	070	071
7	10571	Giovane Barbosa de Lima	Psicólogo	045	046
8	1000591	Jacir Luis Juchneski	Motorista de Veículos Pesados – FUNDEB	019	020
9	1000531	Joceline Nunes Prestes	Agente Comunitário de Saúde	003	004
10	1000571	Jozinei dos Santos	Oficial Administrativo	019	020
11	9951	Marcio João Koch	Mecânico	018	019
12	10561	Maria Paula Santini Lopes	Odontólogo II	070	071
13	9941	Mariele Stachak dos Santos	Auxiliar Administrativo	005	006
14	10531	Neusa Guedes	Agente Comunitário de Saude	001	002
15	1201	Paulo Rogério Pereira	Motorista de Veículos Pesados	023	024
16	10541	Rayane Becchi dos Santos	Enfermeiro	072	073

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de fevereiro de 2021.  
Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 16 de fevereiro de 2021.  
**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira** - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial Nº 04/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Ansi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO do Pregão Presencial que tinha por Objeto a aquisição de Oxigênio Medicinal, acessórios e locação de cilindros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que aconteceria no dia 01 de Março de 2021, devido Decreto Estadual 6.983 de 26 de Fevereiro de 2021. Informações quanto a nova data para realização do certame serão publicadas nos diários oficiais e no site do Município  
Flor da Serra do Sul, 26 de Fevereiro de 2021. Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, - CONTRATO Nº 8 de 2021.  
**OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
Aquisição de materiais para construção para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 6/2021.  
**CONTRATADO:** EDGAR PEGORARO & CIA LTDA. CNPJ: 30.981.003/0001-14  
**VALOR CONTRATADO:** 20.255,50 (Vinte Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2021. **RECURSOS:** próprios e ou oriundos de Convênios.  
**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 Meses após a assinatura do contrato.  
Manfrinópolis, 26/02/2021. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº 9 de 2021.  
**OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
Aquisição de materiais para construção para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 6/2021.  
**CONTRATADO:** HANIEL CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 40.091.364/0001-49  
**VALOR CONTRATADO:** 359,00 (Trezentos e Cinquenta e Nove Reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2021.  
**RECURSOS:** próprios e ou oriundos de Convênios.  
**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 Meses após a assinatura do contrato.  
Manfrinópolis, 26/02/2021. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº 10 de 2021.  
**OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
Aquisição de materiais para construção para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 6/2021.  
**CONTRATADO:** OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA. CNPJ: 05.689.189/0001-95  
**VALOR CONTRATADO:** 188.379,40 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta Centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2021. **RECURSOS:** próprios e ou oriundos de Convênios.  
**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 Meses após a assinatura do contrato.  
Manfrinópolis, 26/02/2021. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº 6 de 2021.  
**OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
Contratação de empresa para fornecimento de combustível para veículos da municipalidade em deslocamento de Manfrinópolis para Curitiba, conforme processo de Pregão nº 6/2021.  
**CONTRATADO:** ARTEFATOS DE CIMENTO SALGADENSE. CNPJ: 11.604.032/0001-12  
**VALOR CONTRATADO:** 6.574,00 (Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2021.  
**RECURSOS:** próprios e ou oriundos de Convênios.  
**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 Meses após a assinatura do contrato.  
Manfrinópolis, 26/02/2021. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3370/2021 - 18.02.2021**

**Súmula:** Concede Elevação de Classe a Professor Público Municipal e dá outras providências.  
**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/2012 de 03.04.2012, Art. 39 e posteriores alterações, **RESOLVE:**  
**Art. 1º -** Conceder Elevação de Classe a Professores Públicos Municipais por motivos de progressão na classe de efetivo tempo de serviço, abaixo relacionados conforme prevê a Lei:  

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Classe		Processo nº
			De:	Para:	
1	9032	Dilonete Borges Simioni	B	C	169/2021
2	1422	Juliane Kaiper Capra	C	D	171/2021

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de fevereiro de 2021.  
Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 18 de fevereiro de 2021.  
**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira** - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

**Processo dispensa Nº 4/2021**  
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela Portaria nº 3329/2021 resolve:  
Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 alterado por Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 4/2021 referente à **Contratação de empresa especializada em Medicina e Segurança no Trabalho, para a elaboração dos programas de saúde do trabalho, exigidos pela legislação trabalhista vigente**, em favor da empresa conforme abaixo:  
Polimedic Assessoria e Consultoria em Medicina do Trabalho LTDA

Item	Produto/Serviço	Unidade	Pregão	Pregão total
1	Serviços especializados de Medicina e Segurança no Trabalho, para a elaboração dos programas de saúde do trabalho, exigidos pela legislação trabalhista vigente: 1. PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), conforme Norma Regulamentadora NR-9 da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho, Vigência do Programa Anual. Realização de inspeção nos locais de trabalho para aferição de riscos inerentes a cada atividade NR-9 - "9.2.1.1 - Deverá ser efetuado, sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, uma análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades". 2. PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), conforme Norma Regulamentadora NR-7 da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho, Vigência do Programa Anual. Análise dos riscos, diagnóstico dos possíveis danos ocupacionais e definição dos exames necessários para efetiva monitoração da saúde dos servidores. NR-7 - "4.6 - O PCMSO deverá obedecer um planejamento em que estejam previstas as ações de saúde a serem executadas durante o ano, devendo estas ser objeto de relatório anual". 3. LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho); Laudo com parecer técnico sobre cargas insalubres e/ou perigosos. 4. PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário). Histórico-Laboral do servidor que reúne informações sobre a atividade que exerce, os agentes nocivos ao qual é exposto, registros ambientais e resultados da monitoração biológica durante a vigência de contrato de trabalho. Assessoria Técnica, com exposição de medidas de segurança, mediante relatório do qual conste a assinatura do responsável pelo setor visitado na data. 5. SOFTWARE – SESMO WEB Os documentos mencionados deverão ser apresentados de forma impressa e digital através de Software Integrado especializado em gestão em Saúde e Segurança Ocupacional dos servidores. O Software deverá ser apresentado em versão WEB, comportando capacidade para gerenciar as seguintes informações: PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho; ASOs – Atestados de Saúde Ocupacional, Agendamento de exames médicos ocupacionais; (Armazenamento e gerenciamento automático de PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário); Gerenciamento do PPRA, PCMSO, LTCAT, armazenamento dos registros Administrativos, Ambientais e Biológicos; Visualização online, através da internet, dos documentos PPRA, PCMSO, LTCAT, ASO, PPP. Ordem de Serviço; Gerar relatórios, em tempo real, de exames complementares por função, de EPI por função, de funções ou cargos insalubres e/ou perigosos, controle de absentismo, entre outros relatórios inerentes a gestão de saúde e segurança ocupacional. Emitir o relatório anual do PCMSO; Inserir informações relativas a treinamentos e palestras de saúde e segurança ocupacional (nome do treinamento, carga horária, instrutor, etc). Proporcionar interatividade com o usuário através de "usuário" e "senha" online através da internet. Gerar arquivos de exportação de dados, compatíveis com as exigências do E-Social(?, S-2230, S-2240 e S-2241 - (E-Social) Conforme Decreto nº 8373, de 11/12/2014, que institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas e-Social). Deverá a contratada proceder a instalação e treinamento dos usuários do Sistema Eletrônico de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional.	0	0	0.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>0.000,00</b>

Estando em conformidade com o Processo dispensa 4/2021 datada de 24/02/2021. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.  
Manfrinópolis, 25/02/2021.  
**Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira** - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº 7 de 2021.  
**OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
Aquisição de materiais para construção para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 6/2021.  
**CONTRATADO:** DELIA T. CHIOCA E CIA LTDA. CNPJ: 72.335.474/0001-03  
**VALOR CONTRATADO:** 1.105,50 (Um Mil, Cento e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2021.  
**RECURSOS:** próprios e ou oriundos de Convênios.  
**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 Meses após a assinatura do contrato.  
Manfrinópolis, 26/02/2021.  
ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal



ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
LOTE:01	2	1440	GASOLINA COMUM	RODOIL	L	4,78	5,25
LOTE:01	4	1439	OLEO DIESEL S50	RODOIL	L	3,69	3,97

Conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 19/2019.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 25/02/2021

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jozinei dos Santos  
**Código Identificador:**9AEE513F

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 3369/2021 - 18.02.2021**

Súmula: Concede Elevação de Nível à Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002, Art. 28 e Lei Municipal 0529/14 de 14.05.2014, Art. 19 e Art. 20 e posteriores alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Elevação de Nível por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Cargo	Nível	
				De:	Para:
1	9931	Adriana Trancoso de Britto	Auxiliar Serviços Gerais Feminino	002	003
2	1000631	Clovis da Silva	Motorista de Veículos Pesados – FUNDEB	019	020
3	1000551	Eloir Bittencourt	Motorista de Veículos Pesados – FUNDEB	019	020
4	10601	Ezequiel da Silveira	Pedreiro	004	005
5	1000481	Fernando Gandin	Motorista de Veículos Pesados – FUNDEB	019	020
6	10591	Gabriela Modanes Prior	Odontólogo II	070	071
7	10571	Giovane Barbosa de Lima	Psicólogo	045	046
8	1000591	Jacir Luis Juchneski	Motorista de Veículos Pesados – FUNDEB	019	020
9	1000531	Joceline Nunes Prestes	Agente Comunitário de Saúde	003	004
10	1000571	Jozinei dos Santos	Oficial Administrativo	019	020
11	9951	Marcio João Koch	Mecânico	018	019
12	10561	Maria Paula Santini Lopes	Odontólogo II	070	071
13	9941	Mariele Stachak dos Santos	Auxiliar Administrativo	005	006
14	10531	Neusa Guedes	Agente Comunitario de Saude	001	002
15	1201	Paulo Rogerio Pereira	Motorista de Veículos Pesados	023	024
16	10541	Rayane Becchi dos Santos	Enfermeiro	072	073

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 18 de fevereiro de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**F4C3894C

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**LEI Nº 1905/21**

**Lei nº 1905/2021**

Súmula : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providencias.

**José Aparecido da Silva**, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc..., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte, .

**LEI :**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de RS- 18.000,00 (-Dezoito mil reais-), para dar suporte legal à situação de emergência em Saúde Pública em decorrência do enfrentamento do novo Coronavírus, conhecido cientificamente como “COVID-19” Recursos repassados pelo FNS “Fundo Nacional de Saúde”, por força da